

Procedimento: **Atribuição do Título de Especialista**

Legislação Aplicável

[Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto](#)

[Ordem de Serviço n.º 4/2010 de 6 de abril - Regulamento para atribuição do título de especialista na Universidade de Évora](#)

1 – Quem pode requerer a atribuição do título de especialista

Pode requerer a atribuição do título de especialista quem satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Deter formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;
- b) Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.

2 – Candidatura

Os candidatos à atribuição do título de especialista devem apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento do candidato, fazer as alterações de acordo com a situação – (conforme [Minuta de requerimento](#)).
- 1 Exemplar do currículo, com a indicação do percurso profissional, das obras e trabalhos efetuados e, quando seja o caso, das atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.
- 1 Exemplar do trabalho de natureza profissional na área das provas para apresentação, apreciação crítica e discussão.
- 1 Exemplar de cada uma das obras mencionadas no currículo que o candidato considere relevante.
- 1 Exemplar do currículo e do trabalho de natureza profissional em formato digital.
- Fotocópia de Diploma do Curso de Especialização em Enfermagem e Termo de Equivalência ao Diploma de Estudo Superiores
Especializados em Enfermagem;
- Fotocópia da Cédula Profissional;
- Declaração de tempo de serviço;
- Cópia do certificado de habilitações.

3 - Tramitação do processo (ver esquema anexo) – Atribuição do Título de Especialista (Ordem de Serviço n.º 4/2010, de 6 de abril)

Enviar todo o processo para:

Serviços Académicos
Universidade de Évora
Edifício de Santo Agostinho
Rua Duques de Cadaval
7000 Évora